

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
 Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
 Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
 de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 84.570, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 12, da Quadra 119, sito à Alameda Pedro Primeiro, do loteamento **FAICALVILLE**, nesta Capital, com área de 1.477,69m², medindo: 20,00m de frente, 19,55m de fundos com o Corrego Cedro; 73,50m à direita com o lote 13; 77,50m à esquerda com o lote 11. **PROPRIETÁRIA**: **IMOBILIÁRIA FAICAL LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO**: R2 a R4 da matrícula nº 29.812, e Registro de Loteamento R6-29.812, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-84.570 - Goiânia, 04 de Setembro de 1.989. Procedo a este Registro, para consignar que em virtude de cisão parcial da proprietária acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91, passou a pertencer ao sócio retirante **DIVINO MIGUEL RASSI**, médico, CI nº 20.555-GO, CPF nº 002.462.551-53, casado com **MARILENE MORAES BUFAICAL RASSI**, empresária CI nº 114.735-GO, CPF nº 283.046.911-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-84.570 - Goiânia, 08 de Novembro de 1.989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 916, fls. 28vº/41vº, em 17/10/89, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91, foi incorporado ao Capital social da firma **MICAPE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 33.251.778/0001-22, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-84.570 - Goiânia, 16 de Abril de 1.998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 840, fls. 50/51, em 31/03/98, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **PAULO DE TARSO PAIVA**, CPF nº 031.406.361-72, CI nº 260.263-SSP-GO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **BERENICE LÁZARO DE PAIVA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 1,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM, nº 04.612-2, de 16/04/98. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das Certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Barbara Drummond Loyola Deyrell
 REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Bárbara Drummond Loyola Deyrell
 Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Folha: 01

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: AM

